

O CORREIO

DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA PROVINCIA DO PIAUHY.

OEIRAS DO PIAUHY NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA E COMP.º 1855.

Continuação da Sessão antecedente.

Seguiu-se a tratar-se da nomeação do Secretario, e occorrendo mandar a Meza o Sr. Deputado Teixeira o seguinte

REQUERIMENTO.

Requeiro que se nomeie hum 2.º Secretario encarregado de fazer as Actas, ficando servindo de supplentes os immediatos em votos. — *Thomé Joaquim Gomes Teixeira.*

O qual sendo lido e approvedo, appareceu sobre o mesmo objecto a emenda seguinte do Sr. Souza Mendes.

EMENDA.

Como no requerimento do Sr. Teixeira se não designasse o numero dos Secretarios supplentes, requeiro que sejam dois. — *Souza Mendes.*

A qual tambem foi approveda depois de lida; e posta em discussão, e conforme ao vencido, procedeo-se á dita elleição dos dois Secretarios, que sahirão para o 1.º o Sr. Furtado de Loiola com oito votos, e os Srs. Loiola Mendès, e Souza Mendes com sete cada hum, obtendo os Srs. Gomes dos Santos, Miranda Ozorio, e Pinto do Lago dois votos

cada hum, e pelo em pate do numero de votos recahido tanto nos Srs. dois primeiros, como nos outros tres de dois votos, forão a sorte, e esta dicio a favor do Sr. Loiola Mendès para 2.º Secretario, e para supplentes a favor dos Srs. Souza Mendès, e Gomes dos Santos.

Seguiu-se mais a propor o Sr. Presidente, que tendo-se de entrar em nomeação de Comissoens, e ordenando a Lei que para a de Policia sejam Membros natos o mesmo Presidente, e o 1.º Secretario, que a Assembléa discidisse se o Sr. 2.º Secretario devia ser o 5.º Membro desta Commissão, ou se sempre se deveria proceder a elleição do 5.º Membro da mesma Commissão, e entrando em discussão esta proposição depois de fallarem alguns Srs. Deputados, resolveo a Assembléa, que o Sr. 2.º Secretario fosse o 3.º Membro.

Depois disto passou a propor mais o Sr. Presidente, que se devia nomear a Commissão Permanente, segundo o Regulamento em vigor do extincto Conselho de Provincia, sobre o que pedindo a palavra o Sr. Miranda Ozorio, leo, e offereceo a Meza o seguinte

REQUERIMENTO.

Requeiro, que se nomeie huma Commis-

ção Especial para apresentar hum Parecer acerca das Commissãoens permanentes, que serão necessárias para os trabalhos desta Assembléa. --- José Francisco de Miranda Ozorio.

Que sendo apoiado e posto a votação, ficou approvedo.

Procedeo-se em virtude do requerido a nomeação da Comissão Especial; e apurado o escrutinio, sahirão elleitos os Srs. Souza Mendes com dez votos, Pinto do Lago com nove, e Gomes dos Santos com oito.

Dada a hora, deo o Sr. Presidente para ordem do dia Projectos, Indicações, e continuação de nomeação de Commissãoens. E levantou-se a Sessão.

Eú Ignacio de Lóiola Mendes Vieira, 2.º Secretario o escrivi. --- Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio, Presidente. --- Ignacio Furtado de Lóiola, 1.º Secretario. --- Ignacio de Lóiola Mendes Vieira, 2.º Secretario.

Illm.ºs Srs. --- A Assembléa Legislativa Provincial recebeu com especial agrado a mensagem que VV. SS. lhe dirigirão, felicitando-a por occasiam da sua installação, e tendo disto mandado fazer honrosa mençam na Acta, manda responder a VV. SS., que podem contar com a sua coadjuvaçam, em todos os negocios relativos ao bem de seu Municipio.

Deos Guarde a VV. SS Secretária da Assembléa Legislativa Provincial em Oeiras 5 de Maio de 1835. --- Ignacio Furtado de Lóiola, 1.º Secretario da Assembléa Provincial. --- Illms. Srs. Presidente, e Membros da Camara Municipal desta Cidade.

2.ª SESSAM EM 5 DE MAIO DE 1835.

Presidencia do Sr. Ozorio.

Reunidos os Srs. Deputados a hora aprazada, fez-se achamada, e acharão-se presentes os Srs. Ozorio, Souza Mendes, Souza Martins, Silva, Araujo Costa, Pinto do Lago, Carvalho, Gomes dos Santos, Moura, Teixeira, Lóiola Mendes, Miranda Ozorio,

Furtado de Lóiola, e Clementino, e como fosse sufficiente o numero abrio-se a Sessão.

Annunciou se ter chegado o Sr. Deputado Antonio Raimundo Dias de Seixas e Silva, cujo Deploma havia sido verificado na Sessão de 5 do corrente.

O Sr. Presidente nomeou huma Comissão de dois Membros composta dos Srs. Moura, e Gomes dos Santos para o receber, e mandado entrar na Salla, prestou juramento e tomou seu assento.

A Comissão Especial encarregada de informar sobre a criação das Commissãoens permanentes apresentou o seu Parecer do theor seguinte.

PARECER.

A Comissão nomeada para dar o seu parecer sobre o numero de Commissãoens permanentes necessarias, combinandõ os diferentes artigos, e objectos de importancia, que as demandão, com o numero de Membros, que compoem esta Assembléa, he de parecer que se devem criar as Commissãoens seguintes:

- 1.ª Para Fazenda, e Negocios Fiscaes.
- 2.ª Para a Policia Provincial, Obras Publicas, e Saude Publica.
- 3.ª Para Camaras Municipaes e seos Negocios.
- 4.ª Para Agricultura, Commercio, Industria, Artes, Estradas, Navegaçam, Colonizaçam, e Estatistica.
- 5.ª Para Petiçãoens, Poderes, Redacção de Leis, e Resoluçoens; e do Regimento interno.
- 6.ª Para Instrucçam Publica, Estabelecimentos Religiosos de Caridade, Catequeze, e Negocio Eccleziasticos.
- 7.ª Para Justiça Civil, e Criminal, e para Constituição.

Oeiras do Piauhy 5 de Maio de 1835. --- Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago. --- Francisco de Sousa Mendes. --- Amaro Gomes dos Santos.

E propondo o Sr. Presidente se se approvava o Parecer da Comissão, o Sr. Silva mandou a Meza a seguinte

EMENDA.

Requeiro que attentas as circumstancias de serem poucos os Membros desta Assembléa se unão a huma só Commissão a 2.^a, 4.^a, e 6.^a requeridas pela Commissão criada para isso.

Salla das Sessãoens 5 de Maio de 1855. ---
José Luiz da Silva.

A qual sendo apoiada, o Sr. Pinto do Lago pedio a palavra, e sustentou o parecer da Commissão contra a Emenda.

O Sr. Furtado de Lóiola offereceo a seguinte Emenda sobre o mesino objecto.

EMENDA.

Approvo o parecer da Commissão com a declaracão somente de serem reduzidas a huma só Commissão a 2.^a e 5.^a de que trata o mencionado parecer.

Salla das Sessãoens da Assembléa Legislativa Provincial 5 de Maio de 1855. ---
Furtado de Lóiola.

Que sendo apoiada, entrou em discussão com o parecer da Commissão, e a Emenda do Sr. Silva.

O Sr. Pinto do Lago pedio a palavra, e continuou a sustentar o parecer da Commissão; e séguindo-se, pedio o Sr. Silva licença a retirar a sua Emenda, proseguio-se a discussão com a Emenda do Sr. Furtado de Lóiola, e depois que se julgou a materia sufficientemente discutida, a pôz o Sr. Presidente a votacão, e foi approvedo o parecer da Commissão, ficando prejudicada a Emenda do dito Sr. Furtado de Lóiola.

Propoz em consequencia o Sr. Presidente a nomeacão das Commissoens Permanentes, e pedindo o Sr. Souza Mendes a palavra, requereu com urgencia que fosse primeiramente nomeada a Commissão de Petições, e Poderes a fim de que esta verificasse os Diplomas de três Srs. Deputados, os Padres Marcos de Araujo Costa, José Monteiro de Sá Palacio, e Francisco Serafim de Assis, que se achavão na Salla immediata, e estes podessem tomar assento antes da nomeacão das outras Commisões,

e sendo este requerimento apoiado, e approvedo, passou-se logo a proceder a respectiva votacão; sahindo elleitos para ella os Srs. Pinto do Lago, Souza Mendes, e Gomes dos Santos com 9 votos cada hum.

Seguiu-se sair a Commissão para a tarefa do exame dos referidos Diplomas, que já se achavão sobre a Meza, ficando entretanto suspensa a Sessão, e voltando aquella no intervallo de poucos minutos, pedio o Sr. Pinto do Lago a palavra, e leu o parecer do theor seguinte.

PARECER.

A Commissão de Poderes, revendo os Diplomas dos Srs. Deputados Marcos de Araujo Costa, José Monteiro de Sá Palacio, e Francisco Serafim de Assis, os achou conformes a Acta geral, e esta com a Lei: he por tanto de parecer, que os ditos Deputados devem tomar assento.

Obras do Piahy 5 de Maio de 1855. ---
Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago. ---
Francisco de Souza Mendes. --- *Amaro Gomes dos Santos.*

O qual sendo approvedo, nomeou o Sr. Presidente huma Commissão composta dos Srs. Moura, e Gomes dos Santos para receber os mencionados Srs. Deputados, os quaes entrando na Salla das Sessãoens, prestarão juramento, e tomarão seos assentos.

E continuando a votacão dos Membros para as de mais Commissoens sahirão elleitos para a Commissão de Fazenda, e Negocios Fiscaes. O Srs. Teixeira com treze votos, Moura com dez, e Silva com seis.

Polícia Provincial, Obras Publicas, e Saude Publica. Os Srs. Silva com quinze votos, Padre Costa dez, Pinto do Lago sete.

Camaras Municipaes e seos Negocios. Os Srs. Miranda Ozorio com onze votos, Seixas e Silva, e Carvalho com nove cada hum.

Agricultura, Commercio, Industria, Artes, Estradas, Navegacão, Colonizacão, Estatistica. Os Srs. Clementino, Sá Palacio, e Padre Costa com nove votos cada hum.

Instrucção Publica, Estabelecimentos Religiozos de Caridade, Cathequeze, e Ne-

gócios Ecclesiasticos. Os Srs. Assis, e Padre Costa com quatorze votos cada hum, e Sá Palacio com treze.

Justiça Civil, e Criminal, e Constituição. Os Srs. Gomes dos Santos com quatorze votos, Miranda Ozorio com dez, e Araujo Costa com seis.

Dada a hora, deo o Sr. Presidente para ordem do dia Propostas, Indicações, e Requerimentos, e levantou-se a Sessão. Eu Ignacio de Lóiola Mendes Vieira 2.º Secretário a escrivi. — Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio, Presidente. — Ignacio Furtado de Lóiola, 1.º Secretário. — Ignacio de Lóiola Mendes Vieira, 2.º Secretário.

3.ª SESSAM DE 6 DE MAIO DE 1855.

Presidencia do Sr. Ozorio.

Reunidos os Srs. Deputados a hora aprazada, fez-se achamada, e achar o-se presentes os Srs. Ozorio, Furtado de Lóiola, Lóiola Mendes, Silva, Pinto do Lago, Souza Mendes, Teixeira, Souza Martins, Araujo Costa, Sá Palacio, Miranda Ozorio, Moura, Padre Costa, Assis, e Gomes dos Santos, faltando com cauza participada os Srs. Seixas e Silva, Clementino, e Carvalho, e como fosse sufficiente numero abriu se a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Entrou-se no expediente, o Sr. 1.º Secretário leu os seguintes papeis, que se achavão sobre a Meza.

Seis Officios do Secretario da Presidencia para o Secretario do extincto Conselho Geral de Provincia, remettendo diversas Leis, Resoluções, e Decretos, que forão a archivar.

Huma Portaria do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio de 6 de Maio de 1854 communicando ter a Camara dos Senadores resolvido que os Conselhos Geraes das Provincias lhe enviem hum copia das observações, que houverem

de fazer ao Orçamento, quando dellas houverem de fazer remessa: foi para o archivo.

Outra Portaria do mesmo Ministro de 20 de Junho de 1854, participando ao extincto Conselho Geral de Provincia haver remettido a Camara dos Deputados para ser tomado em consideração o Projecto da Resoluçam de 31 de Janeiro do dito anno sobre a creação de hum Hospital de Caridade nesta Cidade, e assim como hum Representação para ser modificada a Resoluçam de 20 de Novembro de 1825, mandada observar pelo Decreto de 15 de Outubro de 1827 sobre a franqueza do talho nos açougues publicos: forão para o archivo.

Outro Officio da Camara Municipal desta Cidade do dia de hoje, remettendo a conta de sua Receita e Despeza do anno findo do 1.º de Outubro de 1853 a 30 de Setembro de 1854, e seu respectivo Orçamento da mesma Receita e Despeza para o anno futuro do 1.º de Outubro de 1855 a 30 de Setembro de 1856, a relação da sua Divida activa até o dia 30 de Setembro de 1854: foi tudo a Commissão respectiva.

Dois Officios da Camara Municipal da Villa de Marvão, hum de 5 de Abril de 1854 mostrando em varios artigos o deploravel estado daquella Villa; e outro de 2 do mesmo mez do corrente anno requezitando a Assembléa Legislativa Provincial tomasse em consideração aquella Representação: forão a Commissão respectiva.

Outro Officio do Secretario da referida Camara de Marvão de 4 de Abril de 1854, remettendo ao extincto Conselho Geral de Provincia varios Artigos de Postura da mesma Camara: foi a Commissão respectiva.

Continuar-se-ha.

Anuncio. Este Periodico deixa de admitir Correspondencias externas pela concurrencia de suas proprias matérias, e pela urgencia de certas peças, que alterão a regularidade de sua impressão, não pode abrir subscrição de assignantes: porem suas Follhas vender-se-hão avulsas ao Publico a preço de 120 rs. em casa do Ajudante Thomé Joaquim Gomes Teixeira.